

## I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2024

Por este instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, Fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Sr. Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro fado, a empresa **AXYSWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Luiz Michelon, Nº 1207, Sala 202, Bairro Cruzeiro, CEP 95074-001, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.246.029/0001-74, Fone: (54) 3039-5100, representada legalmente pelo Sr. TOMAS LEONARDO RECH, portador do CPF Nº 823.092.480-53, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado por força do presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 06/03/2025, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo na imprensa oficial, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, de 06 de março de 2025.

FARMÁCIA DO IPAM S.A

AXYSWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Testemunhas:

Nome: Leandro Lair Lara C.I: 9051365022 RECH:82309248053

TOMAS LEONARDO Assinado de forma digital por TOMAS LEONARDO

3 RECH:82309248053 Dados: 2025.03.03 15:11:01 -03'00'

Nome:

C.I: